

DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2016.

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor PEDRO TERCY BARBOSA, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe confere o cargo,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 24 de Março de 2016, “**QUINTA FEIRA**”.


§ **ÚNICO** – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, no Município de Denise, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo no Município de Denise-MT, a que se refere o artigo anterior, dá-se em virtude do feriado **QUINTA FEIRA SANTA**.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 17 (dezesete) do mês de Março do ano de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, na data supra, na forma da lei.


Pedro Tercy Barbosa
Prefeito Municipal de Denise
Gabinete do Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO, NA DATA SUPRA, NA FORMA DA LEI.